PROJETO DE LEI Nº 39/16

Institui a “Semana de Estudos da Consciência Negra”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana de Estudos da Consciência Negra”, com início na segunda-feira anterior ao dia 20 de novembro de cada ano.

Art. 2º - Durante a comemoração da semana de estudos, as escolas municipais realizarão atividades especificas de discussão e conscientização dos alunos, pais e professores quanto aos problemas enfrentados pela população negra, quilombolas e afrodescendentes, com ênfase nas consequências da escravidão na formação da cidadania brasileira.

Art. 3º - Fica a data incluída no calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias a contar da publicidade.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2016.

BECA

JUSTIFICATIVA

Dia 20 de novembro é Dia Nacional da Consciência Negra, data comemorativa evocada pelo movimento negro já há 27 anos.

Nesta data foi morto Zumbi dos Palmares, na Serra da Barriga em Pernambuco. Mais do que um líder quilombola, Zumbi representa a luta do povo negro contra a escravidão, ao liderar milhares de negros, mulheres, homens e crianças pela liberdade e pela construção de uma sociedade livre, democrática e soberana.

O Quilombo dos Palmares é uma referência na história do povo brasileiro e da luta contra a dominação e a discriminação.

A par da comemoração da data, o projeto institui estudos sobre a consciência negra nas escolas municipais, para que alunos, professores, pais e comunidade possam discutir os reflexos da escravidão na formação da cidadania brasileira, além das questões próprias dos afrodescendentes e quilombolas.

Não se pode ignorar a influência da cultura negra na formação da sociedade brasileira, seja dos signos trazidos pelos africanos, seja dos desenvolvidos por seus descendentes. Na música, na arte, na literatura, na culinária e em muitos outros componentes da nossa cultura a influência negra é determinante.

Por outro lado, não podemos jamais esquecer as mazelas da escravidão, e o sofrimento imposto aos negros e as negras. Mesmo o preconceito racial e o racismo ainda sobrevivem, sendo imperioso que o poder público realize ações diretas no seu combate e erradicação.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos vereadores desta Casa para aprovação da presente Propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2016.

BECA